


PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado (Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).
Agrolândia - SC 03 / 02 /2020

Lucilene Will Ramos
CPF : 557.933.809-06 - Matrícula nº 561

Clarice

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4BIXO78PLZKtcMjnnuAoVA&chave2=UgBcwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09329854915-CLEZIO SILVEIRA GOULART

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE PRO ENG ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA

## CNPJ nº 31.281.510/0001-08

**DIEGO FELIPE DE SOUZA** nacionalidade Brasileira, nascido em **31/05/1994**, solteiro, engenheiro civil, CPF nº 084.290.959-18, carteira nacional de habilitação nº 05715643193, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na Avenida 29 de Novembro, 1.559, Casa, Centro, Chapadão do Lageado, SC, CEP: 88407000, Brasil, representado neste ato por seu Procurador Clézio Silveira Goulart, nacionalidade Brasileira, nascido em 22/03/1951, casado em comunhão parcial de bens, técnico contabilidade, CPF nº 093.298.549-15, carteira de identidade nº 398.198, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: Rua Norberto Pedro Ludwig, 760, Casa, Gruta, Ituporanga, SC, CEP: 88400000, **CHARLES RODRIGO MICHELS** nacionalidade Brasileira, nascido em **19/05/1994**, solteiro, engenheiro civil, CPF nº 085.121.429-01, carteira de identidade nº 5.354.330, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Avenida 29 De Novembro, 1.559, Casa, Centro, Chapadão do Lageado, SC, CEP: 88407000, Brasil, representado neste ato por seu Procurador Clézio Silveira Goulart, nacionalidade Brasileira, nascido em 22/03/1951, casado em comunhão parcial de bens, técnico contabilidade, CPF nº 093.298.549-15, carteira de identidade nº 398.198, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: Rua Norberto Pedro Ludwig, 760, Casa, Gruta, Ituporanga, SC, CEP: 88400000, Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **PRO ENG ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº **42205793074**, com sede Avenida 29 de Novembro, 1.559, Casa, Centro Chapadão do Lageado, SC, CEP: 88407000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **31.281.510/0001-08**, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### NOME EMPRESARIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade que gira sob o nome empresarial PRO ENG ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **PRO ENG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.**

### ENDEREÇO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **RUA CASTRO ALVES, Nº 55, SALA, EUGÊNIO SCHNEIDER, RIO DO SUL, SC, CEP: 89.167-069.**

### OBJETO SOCIAL



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/12/2019
Certifico o Registro em 11/12/2019
Arquivamento 20195092627 Protocolo 195092627 de 10/12/2019 NIRE 42205793074
Nome da empresa PRO ENG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 310888511252761
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE PRO ENG ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA**

**CNPJ nº 31.281.510/0001-08**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: **SERVIÇOS DE ENGENHARIA. CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PARTICULARES. CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. OBRAS DE FUNDAÇÕES.SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA. SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. OBRAS DE ALVENARIA. SERVIÇOS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, CASAS, COLÉGIOS, PRÉDIOS PÚBLICOS E PRIVADOS. ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.**

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 109.000,00 (cento e nove mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 109.000 (cento e nove mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cuja redução é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência da redução do capital social este fica assim distribuído:

**DIEGO FELIPE DE SOUZA**, com 54.500 (cinquenta e quatro mil e quinhentas) quotas, perfazendo um total de R$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais) integralizado.

**CHARLES RODRIGO MICHELS**, com 54.500 (cinquenta e quatro mil e quinhentas) quotas, perfazendo um total de R$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais) integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A administração da sociedade caberá **Isoladamente** aos Sócios **Diego Felipe de Souza** e **Charles Rodrigo Michels** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/12/2019
Certifico o Registro em 11/12/2019
Arquivamento 20195092627 Protocolo 195092627 de 10/12/2019 NIRE 42205793074
Nome da empresa PRO ENG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 310888511252761
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE PRO ENG ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA**

**CNPJ nº 31.281.510/0001-08**

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA SEXTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

## DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser **Rio do Sul**, SC.

**CLÁUSULA OITAVA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**Cláusula Primeira** - A Sociedade gira sob o nome empresarial de: **PRO ENG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.**

**Cláusula Segunda** - A Sociedade tem a sua sede na: **RUA: CASTRO ALVES, Nº 55, SALA, EUGÊNIO SCHNEIDER, RIO DO SUL, SC, CEP: 89.167-069.**

**Cláusula Terceira** – O Capital Social é de R$ 109.000,00, (cento e nove mil reais), dividido em 109.000 (cento e nove mil) quotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

**A- Charles Rodrigo Michels** – com 54.500 (cinquenta e quatro mil e quinhentas) quotas, perfazendo um total de R$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais) integralizado.

**B – Diego Felipe de Souza** – com 54.500 (cinquenta e quatro mil e quinhentas) quotas, perfazendo um total de R$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais) integralizado.



Clarice

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 11/12/2019 11/12/2019
Arquivamento 20195092627 Protocolo 195092627 de 10/12/2019 NIRE 42205793074
Nome da empresa PRO ENG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 310888511252761
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

16

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE PRO ENG ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA**

**CNPJ nº 31.281.510/0001-08**

**Cláusula Quarta** – A Sociedade iniciou suas atividades em data de **22 de Agosto de 2018** e seu prazo é indeterminado.

**Cláusula Quinta** – A Sociedade tem como objetivo comercial, a exploração dos:

**SERVIÇOS DE ENGENHARIA. CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, E PARTICULARES. CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. OBRAS DE FUNDAÇÕES. SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA. SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. OBRAS DE ALVENARIA. SERVIÇOS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÃO. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, CASAS, COLÉGIOS, PRÉDIOS PÚBLICOS E PRIVADOS. ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.**

**Cláusula Sexta** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sétima** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Oitava** – A administração da Sociedade caberá **Isoladamente** aos Sócios **Diego Felipe de Souza**, e **Charles Rodrigo Michels**, com os poderes e atribuições gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da Sociedade e uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar Bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros Sócios.

**Cláusula Nona** – Os Sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 11/12/2019
Arquivamento 20195092627 Protocolo 195092627 de 10/12/2019 NIRE 42205793074
Nome da empresa PRO ENG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 310888511252761
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

11/12/2019

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE PRO ENG ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA**

**CNPJ nº 31.281.510/0001-08**

**Cláusula Décima Primeira** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula Décima Segunda** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Terceira** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Quarta** – O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quinta** – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas nas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**Cláusula Décima Sexta** – Fica eleito o Foro da comarca de **Rio do Sul**, SC, para dirimir possíveis dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Rio do Sul, SC, 25 de Novembro de 2019.

DIEGO FELIPE DE SOUZA
P/P: CLEZIO SILVEIRA GOULART

CHARLES RODRIGO MICHELS
P/P: CLEZIO SILVEIRA GOULART



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/12/2019
Certifico o Registro em 11/12/2019
Arquivamento 20195092627 Protocolo 195092627 de 10/12/2019 NIRE 42205793074
Nome da empresa PRO ENG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 310888511252761
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

195092627

# TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|---|---|
| NOME DA EMPRESA | PRO ENG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA |
| PROTOCOLO | 195092627 - 10/12/2019 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |

**MATRIZ**

NIRE 42205793074
CNPJ 31.281.510/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2019
SOB N: 20195092627

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20195092627

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 09329854915 - CLEZIO SILVEIRA GOULART

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 11/12/2019
Arquivamento 20195092627 Protocolo 195092627 de 10/12/2019 NIRE 42205793074
Nome da empresa PRO ENG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 310888511252761
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

11/12/2019

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Nome Empresarial**
PRO ENG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 42 2 0579307-4 | 31.281.510/0001-08 | 20/08/2018 | 22/08/2018 |

**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**
RUA CASTRO ALVES, 55-SALA:, EUGÊNIO SCHNEIDER, RIO DO SUL, SC, 89.167-069

**Objeto Social**
SERVIÇOS DE ENGENHARIA. CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PARTICULARES. CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.OBRAS DE FUNDAÇÕES.SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA. SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. OBRAS DE ALVENARIA. SERVIÇOS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, CASAS, COLÉGIOS, PRÉDIOS PÚBLICOS E PRIVADOS. ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

| Capital: R$ 109.000,00 (CENTO E NOVE MIL REAIS) / Capital Integralizado: R$ 109.000,00 (CENTO E NOVE MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| | Microempresa | Indeterminado |

**Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato**

| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital(R$) | Espécie de Sócio | Administrador | Término do Mandato |
|---|---|---|---|---|
| DIEGO FELIPE DE SOUZA 084.290.959-18 | 54.500,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |
| CHARLES RODRIGO MICHELS 085.121.429-01 | 54.500,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |

**Último Arquivamento**
Data: 11/12/2019 Número: 20195092627
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

**Situação**
REGISTRO ATIVO

**Status**
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 7 de janeiro de 2020

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 07/01/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 101952/2020-01 na consulta de processos.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **31.281.510/0001-08**<br>**MATRIZ** | | **20/08/2018** |

NOME EMPRESARIAL
**PRO ENG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **PRO ENGENHARIA CONSTRUTORA** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**
**42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
**42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas**
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
**43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**
**43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral**
**43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção**
**43.91-6-00 - Obras de fundações**
**43.99-1-03 - Obras de alvenaria**
**81.30-3-00 - Atividades paisagísticas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R CASTRO ALVES** | **55** | **SALA** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **89.167-069** | **EUGENIO SCHNEIDER** | **RIO DO SUL** | **SC** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **CHARLESRODRIGOMICHELS@GMAIL.COM** | **(47) 9643-9306/ (47) 8405-4723** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **20/08/2018** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/02/2020** às **16:25:28** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**